

2ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores condôminos dos Fundos abaixo, administrados pelo Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinárias no dia 02 de agosto de 1999, na sede social do administrador, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2179 - 9º andar - São Paulo - SP, nos horários indicados, para deliberarem sobre:

FUNDO BANDEIRANTES DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVEST FIX 60 - C.N.P.J. Nº 00.792.197/0001-49 às 08:00 horas - 1- Incorporação do Fundo Bandeirantes de Investimento Financeiro Renda Fixa Invest Fix 30 - C.N.P.J. Nº 01.137.532/0001-38. 2- Alteração da razão social do Fundo. 3- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 4- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVEST FIX 30 - C.N.P.J. Nº 01.137.532/0001-38 às 08hs15min - 1- Sua incorporação pelo FUNDO BANDEIRANTES DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVEST FIX 60 - C.N.P.J. Nº 00.792.197/0001-49.

FUNDO BANDEIRANTES DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INVEST DI 60 - C.N.P.J. Nº 01.248.196/0001-09 às 08hs30min - 1- Incorporação do Fundo Bandeirantes de Investimento Financeiro Invest DI 30 - C.N.P.J. Nº 01.594.054/0001-95. 2- Alteração da razão social do Fundo. 3- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 4- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INVEST DI 30 - C.N.P.J. Nº 01.594.054/0001-95 às 08hs45min - 1- Sua incorporação pelo Fundo Bandeirantes de Aplicação em Quotas de Fundo de Investimento Financeiro Invest DI 60. - C.N.P.J. nº 01.248.196/0001-09.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI FIX 60 - C.N.P.J. Nº 00.844.036/0001-51 às 09:00 horas - 1- Incorporação do Fundo Bandeirantes de Investimento Financeiro Maxi Fix 90 - C.N.P.J. Nº 02.043.080/0001-98. 2- Incorporação do Fundo Bandeirantes de Investimento Financeiro Maxi Fix 30 - C.N.P.J. nº 03.001.832/0001-10. 3- Alteração da razão social do Fundo. 4- Alteração do artigo 27 do Regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 5- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI FIX 90 - C.N.P.J. Nº 02.043.080/0001-98 às 09hs15min - 1- Sua incorporação pelo FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI FIX 60.C.N.P.J. Nº 00.844.036/0001-51.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI FIX 30 - C.N.P.J. Nº 03.001.832/0001-10 às 09hs30min - 1- Sua incorporação pelo FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI FIX 60.C.N.P.J. Nº 00.844.036/0001-51.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA BANDEIRANTES PLATINUM FIX 60 - C.N.P.J. nº 03.001.867/0001-50 Às 09hs45min - 1- Incorporação do Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Bandeirantes Platinum Fix 30 - C.N.P.J. Nº 03.001.860/0001-38. 2- Alteração da razão social do Fundo. 3- Alteração

do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 4- Consolidação do Regulamento.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA BANDEIRANTES PLATINUM FIX 30 - C.N.P.J. Nº 03.001.860/0001-38 Às 10:00 horas - 1- Sua incorporação pelo Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Bandeirantes Platinum Fix 60 C.N.P.J. nº 03.001.867/0001-50.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI PERFORMA 60 - C.N.P.J. Nº 01.137.531/0001-93 às 10hs15min - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI DERIVATIVOS 60 - C.N.P.J. Nº 01.137.530/0001-49 às 10hs30min - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI DI 60 - C.N.P.J. Nº 01.594.053/0001-40 às 10hs45min - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES CARTEIRA PLUS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO 60 - C.N.P.J. Nº 01.540.778/0001-56 às 11:00 horas - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVEST FIX 90 - C.N.P.J. Nº 01.137.533/0001-82 às 11hs45min - 1- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 2- Consolidação do Regulamento.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA POWER V 60 - C.N.P.J. Nº 01.621.517/0001-60 às 12:00 horas - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO DE APLICAÇÃO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA BANDEIRANTES PLATINUM DI 60 - C.N.P.J. Nº 03.001.852/0001-91 às 12hs15min - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MAXI INSTITUCIONAL 60 - C.N.P.J. Nº 03.001.873/0001-07 às 12hs30min - 1- Alteração da razão social do Fundo. 2- Alteração do artigo 26 do regulamento do Fundo, a fim de modificar o prazo de carência para resgate das quotas. 3- Consolidação do Regulamento.

FUNDO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CURTO PRAZO - C.N.P.J. Nº 00.817.084/0001-50 às 12hs45min - 1- Transformação de Fundo de Investimento Financeiro em Fundo de Aplicação em Quotas de Fundo de Investimento Financeiro. 2- Alteração da razão social do Fundo. 3- Consolidação do Regulamento.

São Paulo, 26 de julho de 1999.